



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 281.869 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a **Matrícula nº 3.620** contém o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 28, da quadra I-9, situado no Loteamento Cidade Jardim Cristo Redentor, nesta Cidade, medindo 10m00 de largura na frente e fundos, por 30m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Avenida Projetada, pelo lado direito com o lote nº 30, lado esquerdo com o lote nº 27, e pelos fundos com o lote nº 03, ficando numa distancia de 50m00 da esquina mais próxima.

PROPRIETÁRIO: FIRMA PEDRO SOARES DOS SANTOS, estabelecida na Praça Duque de Caxias, nº 406, 1º Andar, inscrita no CGC sob nº 08.675.894/0001, neste ato representado por seu titular o Sr. Pedro Soares dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, portador do CPF sob nº 005.452.964.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 8-B, fls. 132, nº de ordem 1611, em 15/12/1942.

R.1 João Pessoa, 30/05/1977. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 10º Ofício desta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO PAULINO MAIA**, brasileiro, casado, residente na Rua Guilherme Espínola, nº 132, Conjunto Boa Vista, nesta Capital, portador do CPF sob nº 058.061.504-59, por compra feita a FIRMA PEDRO SOARES DOS SANTOS, já qualificada, no valor de Cr\$ 9.000,00.

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 4

Dou fé. _____

R.2 João Pessoa, 07/10/1977. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício, em seu livro 48-A, as fls. 199/200, em data de 06/10/1977, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **ALCIDES LIMA FILHO**, brasileiro, casado, residente nesta Capital, portador da Carteira de Identidade sob nº 55.583 - IPT-PB, e CPF sob nº 008.267.154-00, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 729, Jaguaribe, por compra feita a **JOÃO PAULINO MAIA**, e sua esposa, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MAIA**, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, na Rua Guilherme Espínola, nº 132, Conjunto Boa Vista, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 10.000,00. Dou fé. _____

AV.3 João Pessoa, 11/12/1979. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Certifico, que consta a averbação de construção do **Prédio residencial sob nº 1.433, situado na Rua José Francisco da Silva, no Bairro do Cristo Redentor, nesta Cidade**, construído de tijolos e coberto de telhas, edificado em terreno próprio que mede 10m00 de largura na frente e fundos, por 30m00 de comprimento de ambos os lados, contendo uma área total de 300,00 m², contendo o pavimento terreo terraço social, abrigo, gabinete, duas salas, vestibulo, cozinha, despensa, WC social, área de serviço, garagem, pavimento superior: circulação, 03, WC social, uma suíte e varanda, limitando-se do lado direito com imóvel nº 1423, lado esquerdo com o lote nº 135, e nos fundos com o lote nº 295, com frente para a rua Arnaldo Costa, Cadastrado na PMJP sob nº ST. 07. QD. 022, LT. 0125, adquirido pelo Sr. **ALCIDES LIMA FILHO**, brasileiro, casado, proprietário, portador do Cpf sob nº 008.267.154-00, residente nesta Cidade, conforme documentos apresentados nesta data, inclusive carta de habite-se sob nº 4.879, proc. 33.486/79, datado de 03/12/1979. Dou fé. _____

R.4 João Pessoa, 05/01/1981. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial e cancelamento de hipoteca, assinado pelas partes em 30/12/1980, o imóvel constante da presente matrícula, foi

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 4

adquirido por **EDSON WANDERLEY BARLAVENTO** e sua esposa **ELZA ALBUQUERQUE DA PAIXÃO BARLAVENTO**, brasileiros, casados, ele dentista, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 009.659.104-82, residentes em Conceição - PB, por compra feita a **ALCIDES LIMA FILHO** e sua esposa **ELITA DE ARAÚJO LIMA**, brasileiros, casados, portadores do CPF sob nº 008.267.154-00, residentes nesta Cidade, no valor de Cr\$ 850.000,00. Dou fé. _____

R.5 João Pessoa, 05/01/1981. **HIPOTECA**. De acordo com o contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, e quitação e cancelamento de hipoteca, assinado pelas partes em 30/12/1980, o Sr. **EDSON WANDERLEY BARLAVENTO** e sua esposa **ELZA ALBUQUERQUE DA PAIXÃO BARLAVENTO**, acima qualificados, adquiriram um financiamento junto a CEF, no valor de Cr\$ 764.624-20, pagável em 300 meses, com juros de 8,9% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30/01/1981, e o valor da garantia é de Cr\$ 850.659,50, e para garantia do financiamento ora adquirido da CEF, os devedores dão em 1ª e especial hipoteca, o imóvel acima discriminado. Dou fé. _____

AV.6 João Pessoa, 14/09/1992. Certifico, a vista do Ofício CEHAB/PB, 1497/92, expedido pela CEF, em 09/09/1992, o Sr. **EDSON WANDERLEY BARLAVENTO** e sua esposa **ELZA ALBUQUERQUE DA PAIXÃO BARLAVENTO**, já qualificados, no R-4, liquidaram o seu débito para que tinha com aquele banco, referente a hipoteca que pesa sobre o imóvel nº 1.433, da Rua José Francisco da Silva, ficando deste modo o mesmo livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. _____

AV.7 João Pessoa, 27/07/2021. Protocolado sob nº 274.148, datado de 15/07/2021. **AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Certifico que de acordo com o requerimento formulado por **GIANNE FÉLIX LOPES**, brasileira, cuidadora, inscrita no CPF n.º 569.514.424-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.161.314/SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Sargento Pedro Nazaré Rodrigues Machado, n.º 10, bairro Planalto da Boa Esperança, João Pessoa/PB, e de acordo com Certidão de Habilitação de Crédito, emitida em 25/05/2021 e assinada por

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 4

Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira - Diretora de Secretária, oriunda da Ação Trabalhista, em trâmite perante a 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, através do processo ATOrd nº 0131662-68.2015.5.13.0004 que tem como Autor: GIANNE FÉLIX LOPES, exequente/credor, inscrita no CPF n.º 569.514.424-87, e como Réu: ELZA REGINA ALBUQUERQUE BARLAVENTO, executada/devedora, inscrita no CPF n.º 917.767.404-91, procedo, neste ato com a devida Averbação de Ajuizamento da Execução, cujo valor do crédito do exequente é de R\$ 45.455,50; nos moldes preconizados pelo art. 828 do NCPD, até ulterior deliberação. Selo de fiscalização: ALE72545-BDX7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2023.



Irândilson Xavier Moreira Silva - Escrevente
Assinada Digitalmente

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO